

EXPEDIENTE

Composição do CNAS – Gestão 2024/2026

Presidente: Edgilson Tavares de Araújo
Vice-presidente: Márcia de Carvalho Rocha

Conselheiros Governamentais:

AMANDA SIMONE SILVA
ANDRÉ YOKOWO DOS SANTOS
EDGILSON TAVARES DE ARAUJO
EDUARDO DALBOSCO
ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA
EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT
JAQUELINE LIMA
JOSÉ MIGUEL DA COSTA JÚNIOR
MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO
MARCILIO MARQUESINI FERRARI
MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES
RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA
REGIS APARECIDO ANDRADE SPINDOLA
RICARDO DE SANTANA MARQUES
SHIRLEY DE LIMA SAMICO
TÂNIA SOARES DE SOUZA

Conselheiros da Sociedade Civil:

ALDENORA GOMES GONZALEZ
ALESSANDRO TIEZZI
ANA LÚCIA SOARES
ANDRÉIA FERNANDES TEIXEIRA
BETO PEREIRA
CATARINA DE SANTANA SILVA
EMILENE OLIVEIRA ARAUJO
IRENE RODRIGUES DA SILVA
ISMAEL UTINO TAVOLONI
JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO
KEURE CHAMSE AFONSO OLIVEIRA
MÁRCIA DE CARVALHO ROCHA
MARGARETH ALVES DALLARUVERA
MARIA APARECIDA GUERRA VICENTE
MARIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
RAFAELLY MACHADO DA SILVA
SOLANGE BUENO
THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL

Secretaria Executiva do CNAS:

Thais Pereira Braga – Secretária Executiva
Maria Adriana Soares de Lima
Rebeca Silva de Pinho
Sayonara Barreto Sampaio

Diagramação: Gabriel Cavalcanti



MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA



O QUE FOI FEITO COM AS DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA CONFERÊNCIA?

As deliberações das Conferências são as propostas aprovadas pela maioria das (os) delegadas (os) de uma Conferência de Assistência Social, ou seja, é o ápice da participação social em um espaço democrático e participativo, por esse motivo é de suma importância que os Conselhos de Assistência Social façam o acompanhamento/monitoramento dessas deliberações, elas não podem ser apenas aprovadas e esquecidas.

O Conselho como órgão responsável pelo controle social deve continuar exercendo o seu papel de monitoramento das deliberações das Conferências. Este material tem o objetivo de socializar as experiências da Comissão de Controle Social das Deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS com os Conselhos de Assistência Social Municipais, Estaduais e do Distrito Federal. Para começarmos é importante fazer algumas reflexões: qual foi o tratamento dado às deliberações da última Conferência? Elas foram incorporadas ao planejamento e ações políticas do Conselho? A sociedade sabe e lembra o que foi deliberado nas últimas Conferências?

Como dito inicialmente, as Conferências são um importante espaço democrático, onde a sociedade pode expressar suas necessidades em relação às Políticas Sociais. Por isso, é essencial que sejam acompanhadas pelos Conselhos de Assistência Social e por toda a sociedade.

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS durante a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social apresentou os status das deliberações da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social com o intuito de dar uma devolutiva à sociedade sobre a situação das deliberações aprovadas na 12ª Conferência Nacional.

Confira a apresentação realizada durante a 13ª Conferência acessando o QR COD abaixo ou pelo link:

<https://www.blogcnas.com/13%C2%AA-confer%C3%AAncia-nacional>



MOMENTO CONFERIR 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL

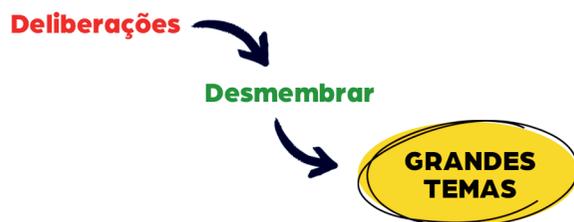


Lembrando que a experiência da Comissão de Controle Social das Deliberações das Conferências de Assistência Social do CNAS, pode ser usada como modelo de avaliação dessas deliberações. Por esse motivo vamos explicitar aqui como foi a construção dessa apresentação, confira: De modo geral, foram seguidos os seguintes passos:

1. As conselheiras e os conselheiros tomaram conhecimento das deliberações;
2. Após foi feito o acompanhamento e distribuição das deliberações entre as comissões de acordo com o tema;
3. Por fim, cada comissão incorporou as deliberações em seu plano de ação e descreve o status da deliberação, bem como adota outras providências que considerar pertinentes.

COMO ORGANIZAR AS DELIBERAÇÕES?

As deliberações podem conter muitos temas em um, por esse motivo, para facilitar o monitoramento das deliberações, o Conselho de Assistência Social pode desmembrar a deliberação e transformá-la em grandes temas e assim distribuir entre as comissões temáticas. No caso da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, foram 25 (vinte e cinco) propostas aprovadas, que se tornaram 25 deliberações e foram desmembradas em 50 (cinquenta) temas para ser monitorado. Isso mesmo, dobrou o número! Isso ocorre porque as deliberações continham um texto muito grande, abordando vários temas em uma única proposta.



Nesse quadro pode-se visualizar esse desmembramento de forma mais fácil, confira:

DELIBERAÇÃO	DESMEMBRAMENTO	TEMA GERAL
Definir equipe de referência para o Cadastro Único, por meio de legislação federal, com base no porte do município, no número de inscritos no Cadastro Único e nos aspectos territoriais, criando parâmetro nacional para contratação de entrevistador social, equipe de nível superior, conforme NOB-RH, também com atribuições de vigilância socioassistencial e com formação continuada para o atendimento.	Equipe de referência para o Cadastro Único.	Cadastro Único
	Funções de Vigilância na equipe Referência	Vigilância Socioassistencial
	Formação continuada	Gestão do Trabalho – Educação Permanente

Mais uma dica, se no seu Conselho tem uma Comissão que faz o monitoramento das Deliberações, ela pode seguir o fluxo abaixo. Caso contrário, é importante que todos os Conselhos de Assistência Social estabeleçam uma comissão com essa finalidade, para realizar esse monitoramento com as deliberações que estão na sua competência.

Qual a importância do monitoramento?

O monitoramento das deliberações é essencial para garantir a implementação efetiva das decisões, promover transparência e responsabilidade na gestão pública, avaliar e provocar debates políticos sobre o tema, fortalecer a participação social e o controle democrático. Esse acompanhamento sistemático assegura que a Política de Assistência Social desempenhe sua função de proteção social e atenda às necessidades da população.

Importância do monitoramento feito pelas comissões: As comissões dos Conselhos têm um importante papel nesse monitoramento, pois poderá fazer incidência política nas deliberações da sua temática, podendo embasar suas discussões, além de integrar o seu plano de ação para que a deliberação não seja perdida de vista.

As comissões dos Conselhos podem seguir o seguinte fluxo:

1. As deliberações que o tema é de competência de determinada comissão pode compor o seu Plano de ação – pauta continua: as ações planejadas permitem direcionamento, organização e acompanhamento.

2. Elaborar um Diagnóstico das informações: se posicionar e tomar decisões com informação potencializa a atuação e resultados.

3. Entender quais estratégias técnicas e políticas tomar: com informações técnicas, as(os) conselheiras(os) podem direcionar ações políticas para identificar como as necessidades apontadas através das deliberações das conferências podem ser transformadas em políticas concretas que beneficiem a população.

É importante também acompanhar o status de cada deliberação. Fazendo isso será possível identificar a situação de cada deliberação. Sugerimos classificar as deliberações como:

ALCANÇADA
ALCANÇADA PARCIALMENTE
NÃO ALCANÇADA
FORA DE COMPETÊNCIA

Diante disso, o Controle Social não se resume em encaminhar as deliberações e aguardar respostas, mas envolve articulação, gestão e a realização de ações para a materialização dessas deliberações. Os Conselhos de Assistência Social não podem ser apenas espaços burocráticos, mas devem ser potencializadores tanto na dimensão técnica quanto na política.

Por fim, esperamos que a experiência do CNAS possa contribuir para o seu Conselho de Assistência Social a monitorar e fazer valer as deliberações aprovadas na sua Conferência!

Rumo aos 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.